



PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA

SERVIÇO: DIVERSOS SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS/ÁREAS PÚBLICAS

MUNICÍPIO: JIJOCA DE JERICOACOARA - CE

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2019

Fonte de Preços: Tabela SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO. - ENCARGOS SOCIAIS UTILIZADOS - 85,20%

BDI 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS DIVERSOS				715.278,20
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	85,00	44,98	3.823,30
1.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	450,00	32,63	14.683,50
1.3	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	M2	400,00	147,18	58.872,00
1.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1.000,00	2,59	2.590,00
1.5	C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	30,00	79,26	2.377,80
1.6	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	4.500,00	3,76	16.920,00
1.7	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	4.500,00	18,62	83.790,00
1.8	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	1.500,00	34,14	51.210,00
1.9	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	1.500,00	32,35	48.525,00
1.10	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	65,00	130,80	8.502,00
1.11	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	65,00	130,80	8.455,20
1.12	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	65,00	130,80	8.455,20
1.13	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	65,00	38,50	2.502,50
1.14	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	10.000,00	12,22	122.200,00
1.15	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	8.000,00	12,22	97.760,00
1.16	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	700,00	12,22	8.554,00
1.17	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	500,00	25,90	12.950,00
1.18	C1865	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	100,00	45,04	4.504,00
1.19	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	150,00	9,87	1.480,50
1.20	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	150,00	4,95	742,50
1.21	C4445	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	450,00	22,35	10.057,50
1.22	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	650,00	18,62	12.103,00
1.23	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	350,00	33,02	11.557,00
1.24	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	60,00	247,02	14.821,20
1.25	C3101	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	2.500,00	16,84	42.100,00
1.26	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	5.100,00	10,17	51.867,00
1.27	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.500,00	9,25	13.875,00
					TOTAL R\$	715.278,20
					BDI 20%	143.055,64
					TOTAL GERAL	858.333,84

OBS.: NA MEDIÇÃO DEVERÁ CONSTAR QUAL O PRÉDIO PÚBLICO FOI REFORMADO BEM COMO A MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Amélia
Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505

Relatório de Composições

MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS

Tabela 026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
12543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300
					Total: 44,9790
					Total Simples: 44,98
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 44,98

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
12543	SERVENTE	H	1,1200	13,2100	14,7952
					Total: 32,6252
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 32,63

C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1500	14,5200	2,1780
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2200	14,5200	3,1944
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1500	17,8300	2,6745
12391	PEDREIRO	H	3,2000	17,8300	57,0560
12395	PINTOR	H	0,7500	17,8500	13,3875
12543	SERVENTE	H	5,2000	13,2100	68,6920
					Total: 147,1824
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 147,18

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0815041680
CREA/CE 320505

Relatório de Composições

MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS

Tabela 026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 - KG

MAO DE OBRA

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	14,5200	1,1616
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	17,8300	1,4264
Total:					2,5880
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					2,59

C3272 - CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) - M3

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	6,0000	13,2100	79,2600
Total:					79,2600
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					79,26

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830
12543	SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815
Total:					3,7645
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					3,76

C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
Total:					18,6240
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					18,62

Rita Amélia Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505

Relatório de Composições

MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS

Tabela 026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA - M2

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130
12543 SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
Total:				34,1440

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: **0,00**

Valor Geral: **34,14**

C3005 - MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO - M2

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	14,5200	14,5200
10498 CARPINTEIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
Total:				32,3500

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: **0,00**

Valor Geral: **32,35**

C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	14,5200	43,5600
12312 ELETRICISTA	H	3,0000	18,0700	54,2100
12543 SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
Total:				130,7950

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: **0,00**

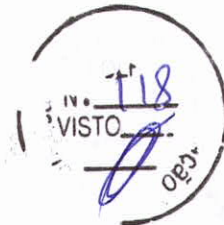
Valor Geral: **130,80**

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505

Relatório de Composições

MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS

Tabela 026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
12320 ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
12543 SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
Total:				130,0750
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				130,08

C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
12320 ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
12543 SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
Total:				130,0750
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				130,08

C1994 - PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) - M2

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,1900	14,5200	17,2788
10498 CARPINTEIRO	H	1,1900	17,8300	21,2177
Total:				38,4965
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				38,50


 Rita Amélia M. Brandão Rosa
 Engenheira Civil
 RNP 0615041680
 CREA/CE 320505

Relatório de Composições

MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS

Tabela 026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
12395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
Total:					12,2220
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					12,22

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
12395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
Total:					12,2220
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					12,22

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
12395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
Total:					12,2220
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					12,22

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	14,5200	11,6160
12395	PINTOR	H	0,8000	17,8500	14,2800
Total:					25,8960
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					25,90

C1865 - PEDRA PORTUGUESA 2 CORES - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,6000	17,8300	28,5280
12543	SERVENTE	H	1,2500	13,2100	16,5125
Total:					45,0405
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					45,04


 Rita Amélia M. Brandão Rosa
 Engenheira Civil
 RNP 0615041680
 CREA/CE 320505

Relatório de Composições

MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS

Tabela 026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



C1863 - PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA - M2					
MAO DE OBRA					
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	Unidade H	Coefficiente 0,2500	Preço 14,5200	Total 3,6300
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	0,3500	17,8300	6,2405
					Total: 9,8705
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 9,87
C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2					
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,1595	17,8300	2,8439
12543	SERVENTE	H	0,1595	13,2100	2,1070
					Total: 4,9509
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 4,95
C5007 - CERÂMICA ESMALTADA REITIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (300CM²) - PISO - M2					
MAO DE OBRA					
11328	LADRILHISTA	Unidade H	Coefficiente 0,7200	Preço 17,8300	Total 12,8376
12543	SERVENTE	H	0,7200	13,2100	9,5112
					Total: 22,3488
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 22,35
C5007 - CERÂMICA ESMALTADA REITIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (300 CM²) - PISO - M2					
PISO - M2					
MAO DE OBRA					
11328	LADRILHISTA	Unidade H	Coefficiente 0,6000	Preço 17,8300	Total 10,6980
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
					Total: 18,6240
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 18,62
C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm - M2					


 Ana Angélica M. Brandão Rosa
 Engenheira Civil
 CRP 0615041680
 CREA/CE 320505

Relatório de Composições

MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS

Tabela 026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
12543	SERVENTE	H	1,1500	13,2100	15,1915
Total:					33,0215
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					33,02

C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600
12543	SERVENTE	H	16,0000	13,2100	211,3600
Total:					247,0200
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					247,02

C3101 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10445	CALCETEIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
12391	PEDREIRO	H	0,2000	17,8300	3,5660
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
Total:					16,8410
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					16,84

C3100 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10445	CALCETEIRO	H	0,2000	17,8300	3,5660
12543	SERVENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050
Total:					10,1710
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					10,17

C1628 - LIMPEZA GERAL - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470
Total:					9,2470
Total Simples:					9,25
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					9,25


 Engenheiro Civil
 Nº 0615041680
 CREA/CE 320505



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SERVIÇO: DIVERSOS SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS/ÁREAS PÚBLICAS

MUNICÍPIO: JIJOCA DE JERICOACOARA - CE

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	2,83
DF	Despesas financeiras	0,30
R	Riscos	0,30

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	2,78

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

	BDI =	20,00%
--	--------------	---------------

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA		
SERVIÇO: DIVERSOS SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS/ÁREAS PÚBLICAS		
MUNICÍPIO: JIJOCA DE JERICOACOARA - CE		
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA
Grupo "A" - Encargos Sociais Básicos		
A.1	INSS	
A.2	SESI	0,00%
A.3	SENAI	1,50%
A.4	INCRA	1,00%
A.5	SEBRAE	0,20%
A.6	Salário educação	0,60%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	2,50%
A.8	FGTS	3,00%
A.9	SECONCI	8,00%
	Total Grupo "A"	0,00%
		16,80%
Grupo "B" - Encargos que recebem as incidências do Grupo "A"		
B.1	Repouso Semanal Remunerado	
B.2	Feriados	17,87%
B.3	Auxílio - enfermidade	3,72%
B.4	13.º Salário	0,91%
B.5	Licença Paternidade	10,92%
B.6	Faltas Justificadas	0,08%
B.7	Dias de Chuvas	0,73%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,65%
B.9	Férias Gozadas	0,12%
B.10	Salário Maternidade	10,42%
	Total do Grupo "B"	0,03%
		46,45%
Grupo "C" - Encargos que não recebem as incidência globais do Grupo "A"		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	6,35%
C.3	Férias (indenizadas)	0,15%
C.4	Depósito rescisão sem justa causa	3,56%
C.5	Indenização Adicional	4,84%
	Total do Grupo "C"	0,53%
		15,43%
Grupo "D" - Taxas das reincidências		
D.1	Reincidência de grupo "A" sobre grupo "B"	
		5,99%
D.2	Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
		0,53%
	Total do "D"	6,52%
		6,52%
	TOTAL	85,20%

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SERVIÇO: DIVERSOS SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS/ÁREAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: JIJOCA DE JERICOACOARA - CE
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR R\$	GRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO																							
				30		60		90		120		150		180		210		240		270		300					
		%		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%						
1.0	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00	715.278,20	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52				
	VALOR SIMPLES	100,00	715.278,20	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52	8,33	59.606,52				
	BDI 20,00%		143.055,64	1,67	11.921,30	2,16	11.921,30	2,16	11.921,30	2,16	11.921,30	2,16	11.921,30	2,16	11.921,30	2,16	11.921,30	2,16	11.921,30	2,16	11.921,30	2,16	11.921,30				
	VALOR ACUMULADO		858.333,84	8,33	71.527,82	16,66	143.055,64	24,99	214.582,48	33,32	286.111,28	41,65	357.639,10	49,98	429.166,02	58,31	500.694,74	66,64	572.222,56	74,97	643.750,38	83,30	715.278,20	91,63	786.806,02	100,00	858.333,84


 Rita Amélia M. Brandão Rosa
 Engenheira Civil
 RNP 0615041680
 CREA/CE 320505


 N.º 127
 VISTO
 cep





AMP

ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **DIVERSOS SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE
PRÉDIOS PÚBLICOS**

Rita Amélia M. Brandão Ros.
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505

Rua Dr. Luiz Djaniro Lobo de Andrade, 591, Planalto Piracicaba,
Santa Quitéria, Ceará – Cep.: 62.280-000 – Telefone: (88) 9.9724-6622
E-mail: amp2017@outlook.com.br



ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13

PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de serviço, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na **DIVERSOS SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**. Esse projeto tem por objetivo a contratação de uma empresa que disponibilizará mão de obra para execução de diversos serviços de manutenção/repares de prédios públicos no Município de Jijoca de Jericoacoara. Os materiais dos respectivos serviços serão fornecidos pela Prefeitura.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da **DIVERSOS SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

Rita Amélia L. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505



ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0 – NORMAS GERAIS

1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos pelo Ministério. Os demais Projetos Complementares deverão ser elaborados e providenciados pelo ente federado, e deverão ser obrigatoriamente parte integrante do Contrato da Obra.

1.2. Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pelo ente federado como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Coordenação de Engenharia do município, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

1.3. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

➤ Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

➤ Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
R.N.E. 0615041680
CREA/CE 320505



- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Coordenação de Engenharia do município, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixo e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério da Saúde e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505



➤ Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

2.0 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo engenheiro fiscal do município, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
Nº 0615041680
CREA/CE 320505



ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS
CNPJ: 20.260.124/0001-13

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia do FNAS, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Ente Federado (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

3.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.



4.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc. Os serviços de terraplenagem serão da inteira responsabilidade do ente federado (contratante da obra).

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0– SERVIÇOS DIVERSOS

1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

As demolições realizadas em alvenarias à elementos estruturais deverão ser realizados por servente e pedreiros com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

1.2 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

As execuções das alvenarias de tijolo cerâmico deverão ser realizadas cuidadosamente para que não haja perda de materiais. Os pedreiros e serventes devem posicionar de maneira correta os tijolos sem deixar falhas como, espaços vazios sem preenchimentos total de argamassa entre os mesmos. Também deverão usar todos os EPIs necessários conforme as Normas de Segurança do Trabalho.

1.3 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), INCLUSIVE PINTURA

Para a construção do muro será necessário a mão de obra de um ferreiro e ajudante de ferreiro para o corte e dobra das barras de aço, um pedreiro e um servente



ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13

para levantamento da alvenaria e um pintor e um auxiliar de pinto para a realização dos acabamentos do muro. Todos deverão utilizar EPIs de proteção para evitar que quaisquer dados venham a lhes prejudicar.

1.4 ARMADURA DE AÇO CA 50/60

Para a execução de armadura será necessário de um ferreiro e de ajudante para a execução e preparação da ferragem.

1.5 CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)

Para a execução do serviço de concreto, é necessário apenas de um servente que deve está utilizando utilizando EPI's e tenha experiência nesse serviço.

1.6 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE

Será executado por um pedreiro e um servente de forma manual e com o auxílio de colher de pedreiro. O uso de EPIs será fornecido aos funcionários para garantir a segurança dos funcionários durante a realização dos serviços.

1.7 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4

Para a execução do reboco será necessária a presença de pedreiro e servente, sendo os mesmos capacitados para a realização do serviço. Será obrigatório o uso de EPIs para a segurança dos funcionários.

1.8 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

Será necessário a presença de um telhadista e um servente para o processo de recolocação das telhas com o auxílio de uma corda. Também serão fornecidos EPIs para segurança dos funcionários.

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0215041680
CREA/CE 320505



ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13

1.9 MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO

Para execução desse serviço será necessário a presença de um telhadista e um servente para o processo de colocação do madeiramento da cobertura.

Quanto ao processo executivo os funcionários deverão verificar a estabilidade da estrutura e se há todos os EPIs necessários para sua segurança.

1.10 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Os pontos elétricos serão colocados por eletricitas e ajudante de eletricitas capacitados, deverão utilizar todos os materiais de suporte necessários, assim como os EPIs para a total proteção dos mesmos.

1.11 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Os pontos hidráulicos deverão ser colocados cuidadosamente para que não haja nenhuma perda de materiais ou falhas no processo executivo. Os profissionais responsáveis pela execução desse serviço serão um encanador, ajudante de encanador e um servente.

1.12 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Será necessário para a realização desse serviço um encanador, um ajudante de encanador e um servente. A colocação das tubulações deve ser com total cuidado para que não haja perdas ou falhas de execução.

1.13 PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)

Para a aplicação das portas será necessária uma mão de obra qualificada de carpinteiro e ajudante de carpinteiro, que as apliquei sem deixar imperfeições ou falhas, e também deverão estar utilizando EPIs de proteção.

Rita Angélica M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RPP 0615041680
CREA/CE 320505



ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13

1.14 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

A pintura das paredes internas será realizada por pintor e ajudante de pintor, estando todos os materiais próximos ao local de aplicação, além dos EPIs necessários para a total segurança dos colaboradores.

1.15 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

A pintura das paredes externas será realizada por pintor e ajudante de pintor com total cuidado, os funcionários deverão utilizar obrigatoriamente os EPIs e caso necessário deverão receber treinamentos para a posterior realização da atividade.

1.16 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

O esmalte para esquadrias de madeira será aplicado por pintor e ajudante de pintor, o serviço deverá ser executado com cuidado sem deixar quais falhas. Os funcionários deverão utilizar equipamentos de segurança conforme exigido por Norma.

1.17 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Esse serviço será realizado por um pintor e um ajudante de pintor com total cuidado na aplicação do produto. Também deverão utilizar equipamentos de proteção como, luvas, capacetes, botas, máscaras, pois os produtos apresentam aromas fortes, além de outros agentes que podem lhes prejudicar durante a aplicação do esmalte nas esquadrias de ferro.

1.18 PEDRA PORTUGUESA 2 CORES

Para a aplicação das pedras serão necessários um pedreiro e um servente. Ambos devem estar isentos de quaisquer riscos e para evitar que danos venham a lhes prejudicar deverão utilizar EPIs de proteção durante a execução do serviço.

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNR/CE 15041680
CREA/CE 320505



ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13

1.19 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA

A execução desse serviço deverá ser feito cuidadosamente por profissionais experientes e capacitados. Esse serviço será realizado por pedreiro e servente e os mesmos devem estar usando EPIs durante a execução do serviço.

1.20 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA

O piso intertravado deverá ser executado cuidadosamente por profissionais experientes e capacitados. Esse serviço será realizado por pedreiro e servente e os mesmos devem estar usando EPIs durante a execução do serviço.

1.21 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

Para a colocação das cerâmicas de parede será necessário pedreiro e servente, portando os EPIs de segurança conforme estabelecido por Norma.

1.22 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

Para a colocação das cerâmicas de piso será necessário pedreiro e servente, portando os EPIs de segurança conforme estabelecido por Norma.

1.23 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm

A execução do piso deverá ser realizada por profissionais capacitados com total cuidado durante a sua realização. Deverão utilizar EPIs de processo durante o processo executivo do piso cimentado.

1.24 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO

A execução desse serviço será realizada por um pedreiro e um servente, estando os mesmos utilizando botas, luvas e capacetes de proteção, além de ter total cuidado em cada fase como, lançamento e espalhamento do concreto.



ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13

1.25 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/REAPROVEITAMENTO

O calçamento consiste no assentamento de pedras em paralelo, sobre colchão de areia, deverá ser executado por profissionais capacitados e os mesmos deverão está com EPI.

1.26 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO

O calçamento consiste no assentamento de pedras irregulares (toscas), sobre colchão de areia, deverá ser executado por profissionais capacitados e os mesmos deverão está com EPI.

1.27 LIMPEZA GERAL

Os funcionários deverão estar isentos de qualquer risco durante a limpeza da obra, diante disso deverão estar totalmente protegidos e seguros. Dessa forma será obrigatório o uso de EPIs para todos os funcionários.


Rita Antônia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505